

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 194 /72

Aprovado em 21/2/1972

Aprova-se a prorrogação de contrato de Ruth Kunzeli como professor-Assistente das disciplinas Antropologia e Etnografia Geral e do Brasil na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Presidente Prudente.

PROCESSO CEE - N° 224/67

INTERESSADO: - FFCL de Presidente Prudente

ASSUNTO: - Prorrogação de contrato - RUTH KUNZLI - Professor-Assistente - Antropologia e Etnografia Geral e do Brasil - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: - Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, pelo seu Diretor, solicita autorização para prorrogar o contrato da Prof. Ruth Kunzli como Professor Assistente.

A CESESP instruiu devidamente os autos e opinou favoravelmente à prorrogação do contrato.

Conclusão: Favorável à prorrogação de contrato de Ruth Kunzli, como Professor-Assistente, em RTP pela Fac. de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, junto à disciplina do Antropologia e Etnografia Geral e do Brasil, a partir de 1.12.71.

São Paulo, 1 de dezembro de 1971
Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheira Amélia A. Domingues de Castro, Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Conselheiro Osvaldo Aranha Bandeira de Mello.

São Paulo, 20 de dezembro de 1971
Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente